

BALCÃO DE DIREITOS DAS FAMÍLIAS ATÍPICAS RS

GUIA JURÍDICO PRÁTICO PARA FAMÍLIAS ATÍPICAS

Direitos, documentos necessários e passo a passo.

Responsável Técnica: Dra. Juliana Zatt
(coordenadora jurídica)

1. Apresentação

Seja muito bem-vinda e bem-vindo. Sabemos que a jornada de uma **família atípica** é repleta de desafios, mas também de muita esperança e amor. O **Balcão de Direitos das Famílias Atípicas RS** nasceu com um propósito claro: lutar pelos direitos das famílias atípicas, levando informações e acolhimento. Nossa missão é orientar famílias de pessoas com deficiência (PcD's), neurodivergentes e autistas para que seus direitos não fiquem apenas no papel, mas se transformem em qualidade de vida real.

Este guia foi preparado com dedicação para traduzir o "juridiquês" para a linguagem do dia a dia. Aqui, você encontrará seus direitos e, o mais importante, a lista exata de documentos que precisa reunir para que possa alcançá-los, bem como o passo a passo para concretizá-los.



MINISTÉRIO DOS
**DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA**



Nota de Transparência: Esta lista de documentos é o seu ponto de partida. Como cada família é única e cada história tem suas particularidades, a Defensoria Pública ou a advogada (o) analisará seu caso individualmente, e pode ser que documentos adicionais sejam necessários no decorrer do seu processo.

2. Isenção de IPVA e Restituição dos últimos 5 anos

O que é: Se você tem um filho ou dependente com deficiência, sua família pode ter direito a não pagar o IPVA do veículo que está em nome do pai ou da mãe. Mais do que isso: se você pagou esse imposto nos últimos 5 anos, a justiça brasileira entende que você pode ter o direito de **receber esse dinheiro de volta**, com as devidas correções.

Checklist de Documentos:

- RG e CPF do proprietário do veículo (pai ou mãe).
- RG e CPF (ou Certidão de Nascimento) do(a) filho(a) com deficiência.
- Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses) em nome dos pais.
- CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) atualizado.
- Documentos do Detran e comprovantes de pagamento do IPVA dos últimos 5 anos.
- **Laudo médico** atestando a deficiência (física, mental severa ou profunda, visual ou TEA), indicando obrigatoriamente o código CID-10 ou CID-11.
- Exames complementares, relatórios terapêuticos e prontuários que ajudem a comprovar o diagnóstico.

3. Restituição de IRPF (Escola Especializada)

O que é: Muitas famílias precisam matricular seus filhos em escolas de educação especial para garantir seu desenvolvimento. A boa notícia é que esses gastos podem ser considerados **despesas de saúde** (e não apenas educação) na sua declaração de Imposto de Renda. Isso permite uma dedução muito maior e a possibilidade de restituir valores pagos a mais nos últimos 5 anos.

Checklist de Documentos:

- RG e CPF do titular da declaração (pai ou mãe que declara o IR).
- RG e CPF do dependente (filho/a PCD).
- Declarações completas do IRPF (DIRPF) e recibos de entrega dos últimos 5 anos.
- Contrato de prestação de serviços assinado com a escola de educação especializada.
- Notas fiscais ou recibos detalhados da escola (deve conter CNPJ, nome do aluno e valores mensais).
- Laudo médico detalhado com CID justificando a necessidade da educação especial.

- Relatórios de profissionais que acompanham a criança (psicopedagogos, terapeutas).

4. Terapias (TEA) Represadas no SUS

O que é: O tempo é precioso para o desenvolvimento de uma criança autista. Se você está na fila de espera do SUS e as terapias (como ABA, Fono, TO com Integração Sensorial) não chegam, você não precisa esperar indefinidamente. É possível entrar com uma ação para que o Estado ou Município garanta o **atendimento imediato**, inclusive em clínicas particulares se a rede pública não tiver vagas.

Checklist de Documentos:

- RG e CPF dos pais e Certidão de Nascimento/RG do menor.
- Comprovante de residência atualizado e Cartão do SUS da criança.
- **Comprovação de renda:** Carteira de Trabalho, contracheques ou declaração de isenção de IR (necessário para pedir gratuidade na justiça).
- Protocolo de inscrição no SISREG ou documento da Secretaria de Saúde que prove que você está na fila.
- Cópia de qualquer negativa ou documento que mostre o tempo de espera excessivo.
- **Laudo médico atualizado:** Deve conter o diagnóstico (CID), a urgência do tratamento e os riscos de regressão se houver atraso. O médico deve listar exatamente quantas vezes por semana a criança precisa de cada terapia.
- **Laudo Médico para Ação Judicial específico para TEA:** Assinado e carimbado pelo médico assistente, sem rasuras ou letras ilegíveis. O médico deve especificar por extenso o tratamento, os profissionais necessários, a frequência (vezes por semana), a carga horária detalhada, os objetivos de cada especialidade, o nível de suporte predominante do paciente (Nível 1, 2 ou 3) e justificar a urgência do início imediato com base na neuroplasticidade e riscos de retrocesso.
- Comprovante do GERCON: Caso o tratamento seja fornecido pelo SUS, é obrigatório apresentar o comprovante de inscrição no sistema GERCON/lista de espera. Caso contrário, apresentar a negativa formal do ente público.
- Três (3) Orçamentos Formais: Emitidos por clínicas ou profissionais particulares capacitados, contendo:
 - I) O nome exato do tratamento/método prescrito no laudo médico;
 - II) Valor total, detalhando o custo de cada serviço (valor unitário) e indicação expressa do valor à vista com desconto (ou declaração expressa de que não há desconto aplicável);
 - III) Identificação completa do estabelecimento/profissional, CNPJ/CPF e assinatura do emitente;

5. Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)

O que é: O BPC é um auxílio de um salário mínimo mensal pago pelo Governo Federal para pessoas com deficiência que vivem em famílias de baixa renda. O foco aqui é a **vulnerabilidade social** e o impacto financeiro que a deficiência traz para o orçamento da casa.

Checklist de Documentos:

- **Da família:** RG e CPF de todos que moram na casa; Certidão de Casamento ou Nascimento dos pais.
 - **CadÚnico:** Deve estar atualizado nos últimos 2 anos (procure o CRAS da sua região).
 - **Renda:** Carteira de Trabalho de todos os adultos (mesmo as páginas em branco); extratos de benefícios ou aposentadorias.
 - **Gastos:** Contas de luz, água, aluguel e, principalmente, notas fiscais de tudo o que você gasta com a PCD e que o SUS não dá (remédios, fraldas, suplementos, transporte).
 - **Médico:** Laudo de especialista com CID descrevendo o impedimento de longo prazo (mínimo 2 anos) e a necessidade de ajuda de terceiros.
 - **Se o INSS já negou:** Cópia de todo o processo administrativo do INSS e o documento de indeferimento (negativa).
-

6. Medicamentos (tratamento farmacológico)

A seguir, elencamos a documentação necessária para as ações de medicamentos:

- **Relatório Médico Circunstanciado Atualizado:** Deve ser preenchido pelo médico assistente, sem rasuras, sem caligrafias diferentes no mesmo documento e com letra perfeitamente legível (recomenda-se que seja digitado); CID (código e por extenso), princípio ativo, concentração, posologia, via de administração, tempo de tratamento e justificativa detalhada da necessidade frente às alternativas já fornecidas pelo SUS.
 - **Negativa Administrativa ou Inscrição:** Caso o medicamento não seja fornecido pelo SUS, apresentar o ofício de negativa do órgão competente (Município ou Estado). Se for fornecido, comprovar a inscrição em lista de espera ou sistema equivalente.
 - **Evidências Científicas (se aplicável):** Caso o medicamento solicitado não tenha na bula previsão de tratamento para aquele CID ou não esteja incorporado formalmente ao SUS, o médico deve anexar evidências científicas de alto nível (ensaios clínicos ou revisões sistemáticas) já no laudo.
 - **Tratamento e Terapias para Autistas (Multiprofissional)**
-

7. Documentação necessária no caso de Curatela

Para os casos em que o familiar atípico já atingiu a maioridade civil (18 anos) e necessita de representação legal por incapacidade civil de fato:

- **Documentos de Identificação do Requerente (Pretendente a Curador):** RG, CPF e comprovante de residência e renda.
- **Documentos do Curatelando (Pessoa com deficiência):** RG, CPF, Certidão de Nascimento atualizada e Cartão do SUS.
- **Laudo Médico Pericial/Psiquiátrico/Neurológico:** Laudo recente e detalhado atestando a patologia/deficiência (CID), a extensão da limitação cognitiva/mental e a incapacidade permanente do indivíduo para gerir de forma autônoma os atos da vida civil (aspectos patrimoniais e negociais).
- **Certidão de nascimento atualizada do curatelado - PcD**
- **Certidão criminal negativa do curador (pessoa responsável)**

8. Dicas Práticas para as Famílias

Para que o seu ajuizamento de ação seja mais rápido e eficiente, preparamos algumas dicas de ouro:

1. **A Pasta da Família:** Organize uma pasta (física ou uma pasta no Google Drive/WhatsApp) com todos esses documentos. Ter tudo à mão agiliza muito o processo.
2. **Atualização é Tudo:** Tente manter laudos médicos e relatórios terapêuticos sempre atualizados (preferencialmente com menos de 6 meses).
3. **Guarde os Recibos:** Nunca jogue fora notas fiscais de farmácia, recibos de transporte para terapias ou notas de equipamentos. Eles são provas fundamentais da sua despesa.
4. **Histórico Clínico:** Não descarte laudos antigos. Eles ajudam a contar a história da deficiência e provam que a condição é de longo prazo.
5. **Paciência e Persistência:** O Balcão orienta e faz o encaminhamento, mas a palavra final é das autoridades. Estamos juntos com você em cada etapa.

A luta só é luta se ela for coletiva!

Redes Sociais: @balcaodedireitos

Sites: www.ampd.org.br | www.balcaodedireitos.com.br



MINISTÉRIO DOS
**DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA**

